



CÂMARA MUNICIPAL DE **ALVORADA**

APROVADO EM

19 / 02 / 25

Douglas Mengoni dos Santos
Câmara Municipal de Alvorada

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO
COMISSÃO DE FINANÇAS, ORÇAMENTO, TRIBUTAÇÃO, FISCALIZAÇÃO E CONTROLE.

PROTÓCOLO Nº 001
19 / 02 / 25
às 10:35h
Câmara Municipal de Alvorada

Parecer Unificado nº 001/2025.

Projeto de Lei nº 003/2025, do Poder Executivo Municipal –
“Dispõe sobre a criação do Conselho Municipal dos Direitos da
Mulher - CMDM, e dá outras providências”.

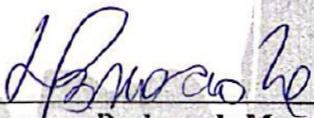
O Poder Executivo Municipal propõe o Projeto de Lei nº 003/2025, que “Dispõe sobre a criação do Conselho Municipal dos Direitos da Mulher - CMDM, e dá outras providências”.

O referido Projeto de Lei é de competência do Poder Executivo Municipal.

O Projeto de Lei tem respaldo legal, está obedecida a técnica Legislativa.

Em face do exposto, considero o Projeto constitucional legal, tecnicamente correto e, no mérito, o acolho.

Sala das Comissões, aos 19 (dezenove) dias do mês de Fevereiro de 2025.


Heverson Barbosa de Macedo
Relator.



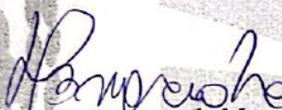
CÂMARA MUNICIPAL DE **ALVORADA**

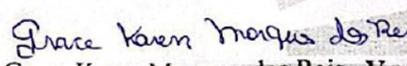
PARECER

As Comissões de Constituição, Justiça e Redação; Finanças, Orçamento, Tributação, Fiscalização e Controle, em Sessão do dia 19/02/2025, opinaram por unanimidade de seus membros, pela Constitucionalidade e Juricidade, e no mérito, pela aprovação do Projeto de Lei nº 003/2025 do Poder Executivo Municipal.

Sala das Comissões Permanentes da Câmara Municipal de Alvorada - TO, aos 19 (dezenove) dias do mês de Fevereiro de 2025.

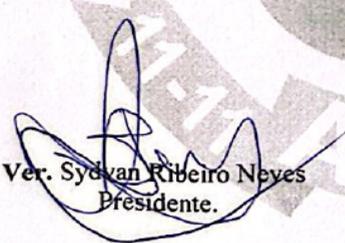
Comissão de Constituição, Justiça e Redação:

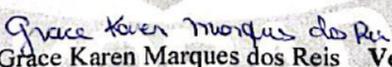

Ver. Heverson Barbosa de Macedo
Presidente.

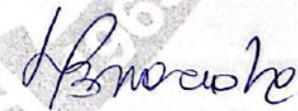

Ver^ª. Grace Karen Marques dos Reis
Vice-Presidente.


Ver. Sydvan Ribeiro Neves
Relator.

Comissão de Finanças, Orçamento, Tributação, Fiscalização e Controle:


Ver. Sydvan Ribeiro Neves
Presidente.


Ver^ª. Grace Karen Marques dos Reis
Vice-Presidente.


Ver. Heverson Barbosa de Macedo
Relator.